

CONTRARRAZÃO

A Prefeitura do Município de Jau/SP,

Pregão Eletrônico N° 267/2025

NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO sob número CNPJ 51.163.953/0001-01, com sede na PC Coronel Machado, 08 – SALA 2 - Centro – Pereiras/SP CEP 18.580-038, vem respeitosamente, por meio de seu representante legal Sr. Jair Mancuzo, CPF sob nº 878.246.208/91, como representante perante aos órgão públicos, com endereço eletrônico nutrisanopet@gmail.com

I. Tempestividade

Salienta-se, desde logo, que a presente contrarrazão é tempestiva, devendo protocolar o pedido no prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal exclusivamente via Sistema SCPI – Compras Jau, findando-se o prazo às 23h59 do dia 26/01/2026, data em que esta estará devidamente protocolizada.

II. Dos Fatos

1. A Recorrente, **NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, alega em seu recurso administrativo que atende aos requisitos exigidos no edital, sustentando possuir sistema de produção apto a realizar formulações sob medida para cada tipo de ração solicitado.

Todavia, tal alegação **não afasta o descumprimento de requisito objetivo e essencial previsto no instrumento convocatório**, qual seja, a exigência de que a **fabricante possua certificações ISO 9001 e ISO 14001**, indispensáveis para a habilitação e para o fornecimento do objeto licitado.

Conforme se verifica, a Recorrente **não possui tais certificações em sua unidade fabril**, o que configura **inobservância direta às condições estabelecidas no edital**. Ressalte-se que a Administração Pública está estritamente vinculada às regras do instrumento convocatório, nos termos do princípio da **vinculação ao edital**, bem como aos princípios da **legalidade, isonomia, julgamento objetivo e segurança jurídica**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Assim, ainda que a empresa alegue possuir capacidade produtiva, **a ausência das certificações exigidas inviabiliza sua habilitação**, uma vez que tais requisitos não são meramente formais, mas visam assegurar **padrões mínimos de qualidade, rastreabilidade dos processos e gestão ambiental**, essenciais à adequada execução contratual.

Dessa forma, resta evidente que a Recorrente **não atende integralmente às exigências editalícias**, o que impede o reconhecimento de seu pleito e impõe a manutenção da decisão administrativa.

III. Especificações do Edital:

RAÇÃO EXTRUSADA (ALIMENTO COZIDO) PARA FELINOS, ESPECÍFICA PARA A FASE DE MANUTENÇÃO DE ADULTOS, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, NÍVEIS DE GARANTIA
Composição: Minerais Orgânicos 100%, Niacina, Biotina e Colina.
Podem conter, mas não são obrigatórios: cevada, levedura de cana e de cerveja, óleo de frango, óleo de peixe, Vitamina A; Vitamina D3, Vitamina E; Vitamina B12
Níveis de Garantia: Proteína Bruta Mínimo de 30%; Umidade Max. 11%; Extrato etéreo 11% (Min); Matéria Fibrosa 3,5% (max); Matéria Mineral 10% (Max); Cálcio 0,7 a 1,7%; Fosforo 0,7% (Min) a 1,2% (max); Taurina 1000,00 mg/kg (min); Sódio(min) 0,20%; Ômega 3 (min) 0,3%; Ômega 6 (min) 2,0%; Potássio 0,55 (min); Energia Metabolizável 3650 Kcal/Kg (min).
Suas condições deverão estar de acordo com Ministério da Agricultura; Conter todas as informações acima nas embalagens do produto.
Certificação ISO 9001 e 14001.
Usado como referência Cod. BEC 3644766

(Trecho retirado do Detalhamento do Objeto)

1. É possível observar, nos trechos destacados da descrição do objeto, a **expressa exigência das certificações ISO 9001 e ISO 14001**.

IV. Fundamentação

Nos termos do **art. 59 da Lei nº 14.133/2021**, a inabilitação ou desclassificação da licitante é medida cabível sempre que não houver o atendimento às condições estabelecidas no edital:

Art. 59. *Será desclassificada a proposta que:*
(...)

III – não atender às exigências do edital da licitação;

V. Justificação

1. Agiu corretamente o Pregoeiro ao **inabilitar a empresa NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, diante da **ausência de atendimento a requisito objetivo e essencial previsto no edital**, consistente na exigência de que a **marca/fabricante possua certificações ISO 9001 e ISO 14001**.
2. Embora a referida empresa alegue dispor de capacidade produtiva inovadora, apta a desenvolver rações sob medida, tal argumento **não supre o descumprimento das exigências editalícias**, nem afasta as **dúvidas técnicas quanto à comprovação da composição, embalagem, modelo, níveis de garantia e demais características específicas da ração**, indispensáveis para assegurar a conformidade do objeto licitado.
3. Em contraponto, a ração ofertada por **nossa empresa** atende **integralmente** a todas as exigências previstas no edital, possuindo **comprovação documental de conformidade**, capacidade técnica comprovada e **plena aptidão para fornecer o produto selecionado sem causar prejuízos, riscos ou ônus à Administração Pública**. Ademais, a empresa detém **diversos atestados de capacidade técnica**, que evidenciam sua experiência, regularidade no fornecimento e condições efetivas de executar o objeto contratual, em estrita observância às especificações técnicas e às certificações exigidas.

V – DO PEDIDO

Diante do exposto, solicita-se que a Administração **mantenha a decisão anteriormente proferida**, reconhecendo que a empresa não cumpriu com o solicitado no edital, conforme já declarado, tendo em vista os fundamentos expostos na presente contrarrazão.

Nestes termos pede deferimento,

Pereiras-SP, 26 de outubro de 2026.

Jair Mancuzo – Representante Legal

Certificado BR13/7424

O sistema de gestão de

Manfrim Industrial e Comercial Ltda.

SGS

Chácara Santa Amália, s/nº, Mandassaia, Santa Cruz do Rio Pardo, SP, 18919-899, Brasil

foi avaliado e certificado como atendendo aos requisitos de

ISO 14001:2015

Para as seguintes atividades:

Projeto, desenvolvimento, fabricação e vendas de alimentos para animais de estimação (alimentos secos e úmidos, balanceados para cães e gatos).

Project, development, manufacture and sales of pet food (dry and wet, balanced food for dogs and cats).

Proyecto, desarrollo, fabricación y ventas de alimentos para mascotas (alimentos secos y húmedos, balanceados para perros y gatos).

Este certificado é válido a partir de 03 janeiro 2025 até 03 janeiro 2028 e permanece válido sujeito a auditorias de supervisão satisfatórias.

Revisão 9. Certificado desde 04 janeiro 2013



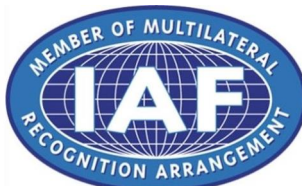
Autorizado por

Fabio Sianga

SGS DO BRASIL LTDA.

Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil

t +55 11 2664-9595 - www.sgsgroup.com.br



Este documento é um certificado eletrônico autêntico apenas para uso comercial do Cliente. A versão impressa do certificado eletrônico é permitida e será considerada uma cópia. Este documento é emitido pela Empresa sujeito às Condições Gerais de Serviços de Certificação da SGS, disponíveis em [Termos e Condições](#) | SGS. Atenção especial deverá ser dada a limitação de responsabilidade, indenização e cláusulas jurisdicionais nele contidas. Este documento é protegido por direitos autorais e qualquer alteração não autorizada, falsificação ou adulteração do conteúdo ou aparência deste documento é ilegal.



Certificado BR13/7423

O sistema de gestão de

Manfrim Industrial e Comercial Ltda.

SGS

Chácara Santa Amália, s/nº, Mandassaia, Santa Cruz do Rio Pardo, SP, 18919-899, Brasil

foi avaliado e certificado como atendendo aos requisitos de

ISO 9001:2015

Para as seguintes atividades:

Projeto, desenvolvimento, fabricação e vendas de alimentos para animais de estimação (alimentos secos e úmidos, balanceados para cães e gatos).

Project, development, manufacture and sales of pet food (dry and wet, balanced food for dogs and cats).

Proyecto, desarrollo, fabricación y ventas de alimentos para mascotas (alimentos secos y húmedos, balanceados para perros y gatos).

Este certificado é válido a partir de 03 janeiro 2025 até 03 janeiro 2028 e permanece válido sujeito a auditorias de supervisão satisfatórias.

Revisão 9. Certificado desde 04 janeiro 2010



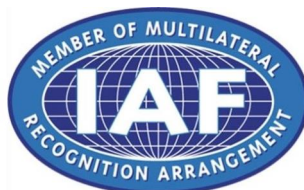
Autorizado por

Fabio Sianga

SGS DO BRASIL LTDA.

Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil

t +55 11 2664-9595 - www.sgsgroup.com.br



Este documento é um certificado eletrônico autêntico apenas para uso comercial do Cliente. A versão impressa do certificado eletrônico é permitida e será considerada uma cópia. Este documento é emitido pela Empresa sujeito às Condições Gerais de Serviços de Certificação da SGS, disponíveis em [Termos e Condições](#) | SGS. Atenção especial deverá ser dada a limitação de responsabilidade, indenização e cláusulas jurisdicionais nele contidas. Este documento é protegido por direitos autorais e qualquer alteração não autorizada, falsificação ou adulteração do conteúdo ou aparência deste documento é ilegal.





SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Araguari, 14 de outubro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, estabelecida na PC Coronel Machado, 08 – SALA 2 – Centro – Pereiras/SP CEP: 18.580-038, CNPJ sob nº 51.163.953/0001-01, foi fornecedora de ração para cães filhotes e adultos para Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Dr. Afrânio nº 163, na cidade de Araguari/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2024 e Processo Licitatório nº 002/2024**.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, com rações de qualidade e cumprindo integralmente nos tocantes objetos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

		QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024	RAÇÃO CANINOS ADULTOS	3.000	KG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024	RAÇÃO CANINOS FILHOTES	5.000	KG

Documento assinado digitalmente



OSMAR RIBEIRO JUNIOR
Data: 29/10/2025 17:01:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Osmar Ribeiro Junior

Diretor de Cuidados e Proteção Animal – SMS-ARI
Prefeitura Municipal de Araguari – MG



Diagro Distribuidora de Produtos Agropecuários Eireli
Av. Ipanema, 2600 – Jd. Planalto – Sorocaba – SP – Cep:18070-631
Fone (15)3313-9898 Whatsapp (15) 99164-0110
CNPJ: 16.416.325/0001-90 I.E.: 669.703.664.115

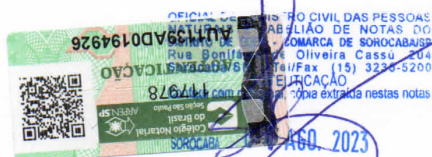
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Na qualidade de sócio proprietário da empresa, DIAGRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.416.325/0001-90, Inscrição Estadual nº 669.703.664.115, venho por meio deste atestar a capacidade técnica da empresa Nutrisano Comércio e Distribuição, com sede na Rua Lino de Goes, 188, Centro, Pereiras-SP, inscrita sob o CNPJ nº 51.163.953/0001-01, uma vez que nos foi fornecido de forma satisfatória o (s) produto (s) descrito (s) abaixo. A entrega ocorreu dentro do prazo solicitado e não restaram dúvidas sobre a boa qualidade do produto conforme NF 1 de 12/07/2023.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	NF	MARCA
RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS	KG	2000	1	NUTRISANO

João Francisco Torres
RG: 8.335.367-7
CPF: 959.764.938-15
Sócio Administrador

16.416.325/0001-90
DIAGRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS EIRELI
Avenida Ipanema, nº 2600
Jardim Planalto – CEP 18070-631
SOROCABA – SP



☒ CARLA CARBONE ALVES - Esc. Substituta Designada
☒ JULIA MARIA DE SOUZA BATISTA - Escrivente Autorizada
☒ JULIANA SANTANA XAVIER - Escrivente Autorizada
☒ FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES CAMER - Escrivente Autorizada
☒ NICOLLY ALMEIDA DE OLIVEIRA - Escrivente Autorizada
Válido somente com o Selo de Autenticidade
Valor cobrado pela Autenticação - R\$ 4,63



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d43b98ad559dfbb712249329b41963807db213fcee99e74bf6f9b0118d5bdb80** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **155781** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado AgroAnimal - Nutrisano**", cujo assunto é descrito como "**Atestado AgroAnimal - Nutrisano**", faz prova de que em **17/08/2023 09:21:49**, o responsável **Nutrisano Comércio E Distribuição Ltda (51.163.953/0001-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nutrisano Comércio E Distribuição Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2023 09:23:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8bf69fab2f3433b04598c8e25f930139e42d58c444a34424d53a882dc06076b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Mecânico José Português, 240
São Cristóvão - Ouro Preto - MG 35.404-335
(31) 3559-3250

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 24 de outubro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, estabelecida na PC Coronel Machado, 08 – SALA 2 – Centro – Pereiras/SP CEP: 18.580-038, CNPJ sob nº 51.163.953/0001-01, foi fornecedora de Ração Para Cães Adultos ao MUNICÍPIO DE OURO PRETO, com sede Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Bairro Pilar – CNPJ nº 18.295.295/0001-36, referente ao *Pregão Eletrônico nº 77/2023 e Processo Licitatório nº 240/2023*.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, com rações de qualidade e cumprindo integralmente nos tocantes objetos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

		QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023	RAÇÃO CANINOS ADULTOS	29.550	KG

Thaís Teixeira Silva Diniz
Diretora de Vigilância em Saúde
Mat. 47324/SMS - Ouro Preto

Franciele Maria Sobreira
Chefe do Departamento de Zoonoses
Autorizada a Assinar - SACS / PMOP
Mat. 47324/SMS - Ouro Preto

JUCESP

04 02 2023

02



JUCESP PROTOCOLO
0.398.426/25-9



"NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA"

CNPJ: 51.163.953/0001-01

Nire: 35.261.623.779

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDADA

JAIR MANCUZO, brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão parcial de bens, natural de São José do Rio Pardo/SP, nascido em 12/01/1954, portador da cédula de identidade RG nº. 9.032.173-X SSP/SP com data de expedição 11/06/2015 e CPF/MF nº 878.246.208-91, residente e domiciliado a Rua Major Horostrato Dias Pinheiro S/N, Zona Rural, São José do Rio Pardo/SP, CEP 13720-000.

Único sócio da empresa "**NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**", com sede e foro na Rua Lino de Góes, 188, Centro, Pereiras/SP, CEP 18580-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º **35.261.623.779** em sessão de 23/06/2023; inscrita no CNPJ sob n.º **51.163.953/0001-01**, pelo presente instrumento particular, resolve;

I – Neste ato resolvem alterar o endereço da empresa da Rua Lino de Góes, 188, Centro, Pereiras/SP, CEP 18580-000 para a **Praça Coronel Machado, 08, sala 2, Centro, Pereiras/SP CEP 18580-038.**

Em virtude das alterações contratadas, o sócio único, resolve neste ato consolidar o Contrato Social Originário, conforme cláusulas e condições seguintes;

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**NUTRISANO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**", que será regida por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA 2ª

A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na **Praça Coronel Machado, 08, sala 2, Centro, Pereiras/SP CEP 18580-038.**

1

D4Sign a8d20014-1e44-410c-8df8-fad91ba0f1f4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/01/2026 13:13:33 que o documento de hash (SHA-256)
bab1288c042f708ed8bba065cae3e89aebcd1d45a62b1ef3f598a4f87283b1fd foi validado em 05/01/2026 11:50:50 através da transação blockchain
0xfb217cb91b3d4ea0aa702dbf119f3c54a1b9a631b285581d0ac6e3744226e951 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 301827)



JUL 2020
04 02 28
02

CLÁUSULA 3.ª

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e inicia-se na data da assinatura do contrato inicial.

CLÁUSULA 4.ª

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.

DOS OBJETOS SOCIAIS

CLÁUSULA 5.ª

A sociedade exercerá com dedicação exclusiva, as atividades de:

- Comercio atacadista de alimentos para animais
- Fabricação de alimentos para animais
- Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª

O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, conforme abaixo se evidencia, sendo distribuídos em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, e assim distribuído ao sócio único da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	QUOTA	%	VALOR
JAIR MANCUZO	200.000	100	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS			

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de sua quota, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 7.ª

As quotas da sociedade são indivisíveis. O sócio único poderá ceder ou transferir ou mesmo dar em garantia, no todo ou em parte, suas quotas a terceiros.



JUCSP
04 02 25
02

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 8.ª

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único a Sr. **JAIR MANCUZO**, acima qualificado, e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da empresa, judicial e/ou extrajudicial, podendo praticar atos compreendidos, sempre no interesse da empresa.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 9.ª

O sócio único para atender às suas necessidades, terá direito a uma retirada, a título de pró-labore, de valor a ser fixado e estabelecido conforme a capacidade financeira da empresa e nos termos da Lei. As importâncias totais serão debitadas em conta específica, e ficando dispensado o sócio único da Contribuição da Previdência, no caso de já contribuírem em outras empresas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 10.ª

O exercício social inicia-se no dia 1.ª de janeiro e terminam no dia 31 de dezembro do ano correspondente.

CLÁUSULA 11.ª

No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um Balanço de Ativo e Passivo, de conformidade com a lei vigente, devendo o Balanço ser aprovado pelo sócio único.

CLÁUSULA 12.ª

O Lucro líquido final apurado constante do Balanço anual será distribuído ao sócio único, ou será dada a destinação que melhor atenda às necessidades da empresa, respeitando os termos da Lei 11.638/2007. Atribuir-se-á as quotas bonificadas as mesmas condições de distribuição de lucros. Os eventuais prejuízos serão atribuídos ao sócio único as perdas apuradas.

DA MORTE/INCAPACIDADE DA SÓCIO ÚNICO

CLÁUSULA 13.ª

No caso de falecimento do sócio único ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do sócio único falecido. A apuração dos haveres do sócio único falecido será feita através de Balanço especial que abrangerá o período de 1º de janeiro até a data de falecimento do sócio único no mesmo ano. Depois de concluído inventário, no caso de falecimento, será feita



JUL 2026
04 02 25
02

alteração com a inclusão do herdeiro na empresa, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA 14.ª

No caso de desinteresse por parte dos herdeiros ou representante legal em continuar com as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA 15.ª

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 16.ª

O sócio único declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CLÁUSULA 17.ª

O sócio único, representantes legais e diretores obrigam-se a cumprir, desde já, com todas as disposições constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei nº 13.853/2019, que alterou a Lei nº 13.709/2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais. A responsabilidade por qualquer dano ou violação referente a utilização e tratamento de dados pessoais é de responsabilidade solidária das partes envolvidas neste instrumento.

CLÁUSULA 18.ª

Todos os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas disposições das leis em vigor, especialmente pelo regramento das sociedades por ações, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.



JULIO SP
04 02 25
02

CLÁUSULA 19ª

Fica eleito o foro desta Comarca de Pereiras/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou vinha a ser.

E, por estarem de perfeito acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Pereiras, 28 de janeiro de 2025.

nutrisanopet@gmail.com

Assinado
✓ *Jair Mancuzo*
D4Sign
JAIR MANCUZO

Testemunhas:

logafzeca01@dnizcontabilidade.com.br

Assinado
✓ *Silvana Batista Gonçalves*
D4Sign
Silvana Batista Gonçalves
RG: 27.402.496-2 SSP/SP

otandimento1@dnizcontabilidade.com.br

Assinado
✓ *Moysiane Travassos Rocha*
D4Sign
Moysiane Travassos Rocha
RG nº. 40.640.455-0 SSP/SP





10 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 31 de January de 2025, 12:18:29



CAPA REQUERIMENTO NUTRISANO pdf

Código do documento a8d20014-1e44-410c-8df8-fad91ba0f1f4

Anexo: Declaracao licenciamento.pdf
Anexo: 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf



Assinaturas



Silvana Batista Gonçalves
legalizacao1@dinizcontabilidade.com.br
Assinou

Silvana Batista Gonçalves



Moysiane Tavassos Rocha
atendimento1@dinizcontabilidade.com.br
Assinou



Jair Mancuzo
nutrisanopet@gmail.com
Assinou

Jair Mancuzo

Eventos do documento

30 Jan 2025, 10:35:42

Documento a8d20014-1e44-410c-8df8-fad91ba0f1f4 criado por SILVANA BATISTA GONÇALVES (e7d40517-5ba7-4f38-855f-ae26c27c507a). Email: legalizacao1@dinizcontabilidade.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-30T10:35:42-03:00

30 Jan 2025, 10:37:54

SILVANA BATISTA GONÇALVES (e7d40517-5ba7-4f38-855f-ae26c27c507a). Email: legalizacao1@dinizcontabilidade.com.br. REMOVEU o signatário relacionamento1@dinizcontabilidade.com.br - DATE_ATOM: 2025-01-30T10:37:54-03:00

30 Jan 2025, 10:37:56

SILVANA BATISTA GONÇALVES (e7d40517-5ba7-4f38-855f-ae26c27c507a). Email: legalizacao1@dinizcontabilidade.com.br. REMOVEU o signatário celso@dinizcontabilidade.com.br - DATE_ATOM: 2025-01-30T10:37:56-03:00

30 Jan 2025, 10:37:59

SILVANA BATISTA GONÇALVES (e7d40517-5ba7-4f38-855f-ae26c27c507a). Email: legalizacao1@dinizcontabilidade.com.br. REMOVEU o signatário kalinka@dinizcontabilidade.com.br - DATE_ATOM: 2025-01-30T10:37:59-03:00

30 Jan 2025, 10:40:38

Assinaturas iniciadas por SILVANA BATISTA GONÇALVES (e7d40517-5ba7-4f38-855f-ae26c27c507a). Email: legalizacao1@dinizcontabilidade.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-30T10:40:38-03:00



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/01/2026 13:13:33 que o documento de hash (SHA-256)
bab1288c042f708ed8bba065cae3e89aebcd1d45a62b1ef3f598a4f87283b1fd foi validado em 05/01/2026 11:50:50 através da transação blockchain
0xfb217cb91b3d4ea0aa702dbf119f3c54a1b9a631b285581d0ac6e3744226e951 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 301827)





10 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 31 de January de 2025, 12:18:29



30 Jan 2025, 10:41:19

SILVANA BATISTA GONÇALVES Assinou (e7d40517-5ba7-4f38-855f-ae26c27c507a) - Email: legalizacao1@dinizcontabilidade.com.br - IP: 177.84.241.182 (177-84-241-182.4inet.net.br porta: 37658) - Documento de identificação informado: 277.075.488-15 - DATE_ATOM: 2025-01-30T10:41:19-03:00

30 Jan 2025, 10:55:56

JAIR MANCUZO Assinou - Email: nutrisanopet@gmail.com - IP: 179.175.254.122 (179-175-254-122.user.vivozap.com.br porta: 57344) - Documento de identificação informado: 878.246.208-91 - DATE_ATOM: 2025-01-30T10:55:56-03:00

31 Jan 2025, 12:18:07

MOYSIANE TAVASSOS ROCHA Assinou (92fb027d-5298-47c1-bb45-c94ce5c94b22) - Email: atendimento1@dinizcontabilidade.com.br - IP: 189.112.223.57 (189-112-223-057.static.ctbctelecom.com.br porta: 63232) - Documento de identificação informado: 341.574.488-47 - DATE_ATOM: 2025-01-31T12:18:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d1770467f44c43d3764ceec0715047c7bc3250ebc051a4f7eb938ec5e72931d3
(SHA512):490c9f4be1f6c3fc8718b94d7e3e571a5bb2a0e8a37e9d77a89c593f671b9c1bfa7572c6db7c4c40de67f3811d16b90642f1ba2bc731d42eac29025f85333d9

Hash dos documentos anexos

Nome: Declaracao licenciamento.pdf
(SHA256):1a28fc29194c9f04f61d4b2b17a931d426de15dfb9ec95dd66b7adfb3ebc4a
(SHA512):3e338a54d8a87133cd19894f893a8e4714a1f199759268cf5a1bfc4ed62298a4fa68bbc87302781dflc8a34e3d1348508678da61cb8cfbd7ee386588673f4922

Nome: 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.pdf
(SHA256):10ec1180c60aa87037f7d2f8e36423c90ee61e500a9cf9a1e973b592a87b8ead
(SHA512):ee9bb5d7a97b728aea524218b870c78d1ad3892288dad83e5a5b72207217b41916cd82add6a42bef76f2618f93c2673c944182e6e41abe763f27de24dd904b8f

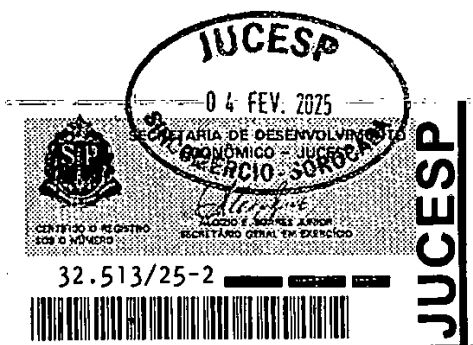
Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/01/2026 13:13:33 que o documento de hash (SHA-256)
bab1288c042f708ed8bba065cae3e89aebcd1d45a62b1ef3f598a4f87283b1fd foi validado em 05/01/2026 11:50:50 através da transação blockchain
0xfbb217cb91b3d4ea0aa702dbf119f3c54a1b9a631b285581d0ac6e3744226e951 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 301827)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 05/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bab1288c042f708ed8bba065cae3e89aebcd1d45a62b1ef3f598a4f87283b1fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **301827** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social**", faz prova de que em **05/01/2026 11:50:40**, o responsável **Nutrisano Comércio E Distribuição Ltda (51.163.953/0001-01)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nutrisano Comércio E Distribuição Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2026 13:13:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfb217cb91b3d4ea0aa702dbf119f3c54a1b9a631b285581d0ac6e3744226e951**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DECLARAÇÃO

Prezados,

Declaro a quem possa interessar que MANFRIM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ 56.813.280/0002-92, está devidamente registrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob registro de estabelecimento nº SP 004489-0.

Todos os produtos produzidos pela SPECIAL DOG COMPANY são isentos de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme IN 51 de 3 de agosto de 2020.

Informo também que estamos licenciados junto a CETESB sob nº 59002218 – processo 59/00212/20.

At.te,

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 09 de dezembro de 2025.



Anderson Aparecido Sedano

Registro CRMV-SP 3323/Z

Responsável técnico de MANFRIM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

Endereço: CHÁCARA SANTA AMÁLIA S/N - BAIRRO MANDASSAIA – SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP - BRASIL

CNPJ: 56.813.280/0002-92 - REGISTRO MAPA: SP 004489-0